

À
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
COTAÇÃO ELETRONICA Nº 02/2025
CONVÊNIO Nº 959429/2024 – MS/SCMCI

PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, sediada na Rua Henrique Michels Junior, 300 Area A sala 8 – Cordeiros – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.679.808/0002-16, neste ato representado por Sra. Claudia Cristina Corrêa César, portadora do RG nº 17.971.858-7 e CPF nº 140.807.178-90, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

1. Identificação da licitante:

Razão Social: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI
Nome Fantasia: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO
CNPJ: 03.679.808/0002-16
Insc. Estadual: 26206713
End.: Rua Henrique Michels Junior, 300 Area A sala 8 – Cordeiros – Itajaí/SC
CEP: 88.311-260
Tel.: (11) 3647-9575
E-mail: licitacao@bioinfinity.com.br

2. Dados Bancários

Banco do Brasil (001)
Agência: 4328-1
Conta corrente: 9087-5
Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação
CNPJ: 03.679.808/0002-16

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
- A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Itajaí, 09 de setembro de 2025

Claudia Cristina Corrêa César
RG nº 17.971.858-7
CPF nº 140.807.178-90

Item	2
Descritivo, conforme edital:	
VENTILADOR PULMONAR	
Informações do produto ofertado:	
Marca/Modelo/ ANVISA	
Ventilador Pulmonar PRUNUS PADUS 6	
O ventilador pulmonar Padus 6 destina-se a ser usado em ambientes de cuidados intensivos, com instalações profissionais de saúde. O ventilador deve ser usado para suporte respiratório e suporte a vida, atendendo pacientes neonatais, pediátricos e adultos, incluindo pacientes com obesidade mórbida, com parâmetros para cada tipo de paciente ajustáveis pelo operador. O ventilador conta com modos de ventilação invasivos, não invasivos e alto fluxo, ventilando a partir de 2L/min, possibilitando o atendimento do extremo prematuro. O ventilador conta com diversas funções especiais e cálculo automático do peso predito (pacientes adultos), garantindo um ótimo auxílio do profissional ao paciente. Com visual intuitivo, o ventilador Padus 6 conta com tela touch screen articulada, cassetes autoclaváveis, alarmes 360°, facilitando a visualização, e designer compacto, para melhor posicionamento e espaço dentro da UTI. O Padus 6 opera com O₂ e ar comprimido, com alimentação pneumática através de rede canalizada de gases, com faixa de pressão da fonte de gás variando de 280 a 650 kPa. Em casos de emergência, o equipamento é capaz de operar somente com um dos gases. Além disso, ele possui nebulizador integrado e misturador (blender) de gases eletrônico e interno ao equipamento. O equipamento é um aparelho eletrônico microprocessado que contém modalidades ventilatórias cicladas a fluxo, tempo, volume e pressão, além de modalidade ventilatória de duplo controle – PRVC, com ventilação de volume garantido por meio de ventilação controlada por pressão, modalidade de desmame baseado em controles de mecânica ventilatória – VSV e PSV, e ventilação de backup em todos os modos ventilatório, ativada quando o alarme de apneia é gerado. O equipamento possui os seguintes modos de ventilação invasivos: VCV, PCV, PRVC, VSV, PSV, CPAP, DualPAP, SIMV (V) + PS, SIMV (P) + PS e SIMV (PRVC) + PS. O ventilador também possui modalidades ventilatórias não invasivas, sendo elas: PCV, PSV, CPAP, HFNC, DualPAP e SIMV (P) + PS. Todos os modos ventilatórios, invasivos e não invasivos, possuem ventilação de backup. No modo ventilatório PSV, o usuário é responsável ainda pela definição do tempo máximo de pausa inspiratória, para realização da ventilação pelo equipamento. O equipamento utiliza um sensor de fluxo proximal para monitoração do volume. O ventilador realiza a monitoração de volume corrente inspiratório, volume corrente expiratório, volume minuto, volume minuto espontâneo, taxa respiratória, taxa respiratória espontânea, relação I:E, PEEP, pressão nas vias aéreas, pressão motriz, concentração de O₂ (FIO₂), força inspiratória negativa (FIN), resistência inspiratória, resistência expiratória, complacência, elastância, índice de respiração superficial rápida, pressão de oclusão, pressão inspiratória negativa, pico de fluxo, fluxo expiratório, pressão de pico, pressão média, pressão de platô, trabalho respiratório do paciente, trabalho respiratório imposto, trabalho ventilatório de inspiração, índice de respiração superficial rápida (SBI), entre outros. Além disso, ele permite a visualização em tempo real de gráficos, como Pressão x Tempo, Volume x Tempo e Fluxo x Tempo, e loops do ciclo respiratório, inclusive Pressão x Volume, Fluxo x Volume e Fluxo x Pressão. Esses gráficos podem ser congelados para melhor visualização através da função de congelamento de tela. O equipamento permite ainda a visualização de gráficos de tendência e registros de eventos para os parâmetros monitorados, sendo possível visualizar até 72 horas de tendências armazenadas e até 5000 registros de eventos, que incluem eventos de alarmes, configurações, apneia, falhas no sistema e funções. Além disso, guarda e recupera a última configuração ao ligar o equipamento. O Padus 6 possui alarme audiovisual 360° para parâmetros técnicos e fisiológicos, com limites e volume ajustáveis pelo usuário e priorização de alarmes, incluindo alarmes para volume corrente alto/baixo, volume minuto alto/baixo, pressão nas vias aéreas alta/baixa, pressão inspiratória alta/baixa, concentração de FiO₂ alta/baixa, taxa respiratória alta/baixa, PEEP alta/baixa, apneia (ajustável pelo usuário entre 5 e 60 segundos), perda PEEP, assim como desconexão do tubo, bloqueio do tubo, vazamento, pressão de suprimento de ar alta/baixa, pressão de fornecimento de O₂ alta/baixa, falha de alimentação, baixa capacidade de bateria, bateria esgotada, falhas de sensores (O₂, pressão, fluxo, etc.), entre outros. Vale ressaltar que o equipamento permite o silenciamento do alarme por até 120 segundos. O ventilador Padus conta com diversas funções especiais, auxiliando na terapia e melhor visualização do quadro atual de cada paciente. Estão disponíveis: pausa inspiratória e expiratória manual, ferramenta P-V, compensação automática do tubo, função de suspiro, ventilação manual, atomizador (nebulizador), sucção (aspiração), PO.1, NIF, PEEPI, 100% O₂, monitoramento da pressão esofágica e intragástrica e modo standby. Além disso, ao ligar o equipamento, é realizado um autoteste no ventilador, que verifica a função de alarme, fonte de ar, fonte de O₂, sensor de fluxo, válvula de ar, válvula de O₂, sensor de pressão, vazamento interno, válvula de segurança, válvula PEEP, circuito do paciente e o sensor proximal, a fim de detectar possíveis erros e falhas de funcionamento ou fornecimento de gases. O equipamento conta com sensibilidade a fluxo e a pressão, nebulização sincronizada com a fase inspiratória do paciente e com compensação de volume e FiO₂; complacência estática e dinâmica; resistência inspiratória e expiratória; e pressão de platô. O ventilador possui tela sensível ao toque de 12 polegadas e grau de proteção IP22. Possui peso de aproximadamente 19 kg sem o carrinho e 33 kg com o carrinho e dimensões de 1600 mm x 500 mm x 650 mm. O equipamento é bivolt automático – conforme padrões brasileiros, funcionando quando conectado à rede elétrica 100 – 240 V, 60 Hz, e	

possui bateria interna com autonomia de 90 minutos de funcionamento. A bateria é recarregada automaticamente quando o equipamento é conectado à rede.

Informações técnicas:

Faixa de pressão da fonte de gás: 280 a 650 kPa

Volume corrente: 100 a 4000 mL para pacientes adultos, 10 a 300 mL para pacientes pediátricos e 2 a 100 mL para pacientes neonatais

Pressão Inspiratória: 1 a 100 cmH2O

Frequência respiratória: 1 a 100 rpm para pacientes adultos e pediátricos e 1 a 150 rpm para pacientes neonatais

Concentração de O₂ (FiO₂): 21 a 100%, ajustada manualmente e monitorada constantemente

Tempo de inspiração: 0,2 a 10 segundos para pacientes adultos e pediátricos e 0,1 a 10 segundos para pacientes neonatais

PEEP/CPAP: 0 a 50 cmH2O

Sensibilidade do disparo de fluxo: 0,2 a 20 L/min para pacientes adultos e pediátricos e 0,1 a 5 L/min para pacientes neonatais

Sensibilidade do disparo de pressão: -20 a -0,1 cmH2O

Fluxo inspiratório: 6 a 180 L/min para pacientes adultos, 1 a 60 L/min para pacientes pediátricos e 0,2 a 30 L/min para pacientes neonatais

Sensibilidade do disparo expiratório: 5 a 85% do fluxo inspiratório

Pressão de suporte: 1 a 100 cmH2O

Tempo de pausa inspiratória: desligado, 5 a 60%

Acessórios que acompanham o equipamento:

Registro ANVISA: 80117580997

Quantidade	Valor unitário:	Valor total:
2	R\$ 79.500,00	R\$ 159.000,00

À
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025
CONVÊNIO Nº 959429/2024 – MS/SCMCI

DECLARAÇÕES

A Empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, sediada na Rua Henrique Michels Junior, 300 Area A sala 8 – Cordeiros – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.679.808/0002-16, neste ato representado por Sra. Claudia Cristina Corrêa César, portadora do RG nº 17.971.858-7 e CPF nº 140.807.178-90, no uso de suas atribuições,

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;
- 2) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Declaramos, para os fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- 4) Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 5) Declaramos, para os devidos fins, que preenchemos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório, podendo responder administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados;
- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7) Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- 8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR, Portador(a) do CPF nº 140.807.178-90, cuja função/cargo é Socia Administradora, responsável pela assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, caso sejamos vencedores do certame.
- 9) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato ou documento equivalente seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@bioinfinity.com.br
Telefone: (11)3647-9575
Poderá ser enviado para assinatura utilizando certificado digital: (x) Sim () Não
- 10) Declara, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;
- 11) Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

12) Declara que conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste edital de licitação;

13) Declara que assume integral responsabilidade por danos e prejuízos pessoais e materiais que causar a PM, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

14) Declara, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV o art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e as regras de acessibilidade prevista na legislação conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

15) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas no sistema são autênticas;

16) Declaramos, para fins de direito e participação do Pregão Eletrônico, na qualidade de proponente que:

1. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;
2. Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
4. Comprometemo-nos a entregar o material solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da OFM;
5. Comprometemo-nos que a entrega dos produtos licitados será feita em carro adequado pertencente a empresa, ou que a esta preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município;
6. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes à prestação dos serviços e utilização do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do Pregão Eletrônico.

17) Informo estar ciente de todas as informações do processo e pregão eletrônico em epígrafe. Informo também concordar com todas as cláusulas do edital, e itens/objetos apresentados por ele. Comprometo-me entregar o objeto licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

18) Assegura que os produtos ofertados atendem às Resoluções da Anvisa aplicáveis.

19) Declara que a empresa possui responsabilidade técnica sobre os equipamentos oferecidos.

20) Compromete a empresa a observar práticas ambientais adequadas na fabricação e descarte dos equipamentos.

21) Informa que a empresa possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados.

22) Estabelece o compromisso de entrega dos equipamentos no prazo estipulado no edital.

23) Afirma que a empresa possui condições financeiras para cumprir as obrigações contratuais.

24) Declara o prazo e as condições de garantia oferecidas para os equipamentos conforme edital.

25) Compromete-se a substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente defeito durante o período de garantia

A empresa BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0002-16, com sede na Rua Henrique Michels Junior, nº 300 – Área A, sala 8 – Bairro Cordeiros – Itajaí/SC, declara, para os devidos fins, que prestará diretamente os serviços de assistência técnica relacionados ao(s) equipamento(s) objeto do certame.

Declaro que todas as informações apresentadas por esta empresa e o representante por ela credenciado, é verdadeira, sob pena da lei.

Itajaí, 09 de setembro de 2025

CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR

RG: 17.971.858-7

CPF: 140.807.178-90